DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2013
Data: 18 de novembro 2013.
Ementa: *nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de novembro de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20 a 26 de novembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATA	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
JAQUELINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	379

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.927 de 19/11/2013 - Página 28 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 215 de 19/11/2013 ano 05.

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 18 de novembro de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 19 de novembro de 2013 17:12
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo n° 026.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO Nº 215 DE 19.11.2013

ATT

ALAIDE BARRETO
PUBLICADORA

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2013 9:36
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo n° 026.2013

Bom dia,

segue para publicação o Decreto Legislativo n° 026/2013.

Att.

Andréa

CIENTE
RECEBIDO
19/11/2013
Jaqueline Alves da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2013
Data: 18 de novembro 2013.
Ementa: *nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de novembro de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20 a 26 de novembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATA	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
JAQUELINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	379

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 18 de novembro de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Secretaria Municipal Da Fazenda

D A M
Documento de Arrecadação Municipal

Contribuinte: JAQUELINE ALVES DA SILVA CPF/CGC: 040.364.799-11 Cadastro: 3617880
Endereço: PARIGOT DE SOUZA
Imovel : 170 Quadra: Lote:
Proprietario : JAQUELINE ALVES DA SILVA Bairro/Loteamento : JARDIM ZEBALLOS
Tipo : Utilização : Area Construida : Nº da Guia: 12408 /2009

ano	parc	vencimento	divida	valor original	valor juro	valor multa	valor correção	valor corrigido
2009	1	29/10/2009	Insc.Conc.Publico	40,00	,00	,00	,00	40,00

Observacoes: CONCURSO PUBLICO - CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
INSCRICAO No 379 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Instruções Para Pagamento:
O pagamento dos valores acima discriminados deverão ser efetuados em qualquer agência até o dia 29/10/2009 Após esta data os valores deverão ser atualizados.

Emolumento:
TOTAL.....:

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. À

302-72029681 9-4

29/out/2009 HORA DF 11:37:5

LOT. 14.15056-0 TERM 01697
LOCALIDADE: GUAIRA
AG. VINCULADA: 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM GUAIRA

VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

81650000004 40001729200 6
91029000009 00124080994

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

302-72029681 9-4

IA DO BANCO